



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023**

Aos Dezoito dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 101/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 7/2023, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA RURAL DA PICADA DOS FARRAPOS (PRIMAVERA), CAVAJURETÃ E SALSINHO E ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO ESTRADA. Inicialmente, foram recebidos os envelopes de nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES:

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
MICHELE CRISTINA VIER EIRELI	CLEDISON CRISTIANO ZAIONSC	80278124020
PAULO ROBERTO F. DAMBROS E CIA LTDA	PAULO ROBERTO FANTONI DAMBROS	01688547088

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
MICHELE CRISTINA VIER EIRELI	19.620.661/0001-48	CLEDISON CRISTIANO ZAIONSC	802.781.240-20
PAULO ROBERTO F. DAMBROS E CIA LTDA	12.151.297/0001-75	PAULO ROBERTO FANTONI DAMBROS	016.885.470-88

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Carga de macadame para revestimento primário de até 4" em caçamba de 12 à 14m³, ³ incluído os custos de aquisição do material, fornecimento do veículo para seu transporte, custos com o motorista, combustíveis, ou seja, todos os custos para execução do objeto licitado, entrega do material:	
Estrada Picada dos farrapos = 104 cargas	
Estrada do Cavajuretã = 135 cargas	
Estrada do Salsinho = 60 cargas	
Empresa: 12893 - MICHELE CRISTINA VIER EIRELI	
Proposta Inicial: 999,000 Marca: MICHELE CRISTINA VIER EIRELI	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 960,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 940,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 920,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 900,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 870,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 830,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 800,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 780,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 760,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 740,000
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 720,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 705,000
Empresa: 8581 - PAULO ROBERTO F. DAMBROS E CIA LTDA	
Proposta Inicial: 1.050,000 Marca: PAULO ROBERTO F. DAMBROS E CIA LTDA	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 970,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 950,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 930,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 910,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 890,000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº 213/2023 - Pregão Presencial Nº 7/2023

000180

Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 840,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 810,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 790,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 770,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 750,000
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 730,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 710,000
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 700,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, após a conferência dos documentos apresentados pela empresa licitante, foi verificado que a Empresa Licitante Paulo Roberto F. Dambrós & Cia LTDA, CNPJ: 12.151.297/0001-75, quanto ao item 7.1.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, apresentou de estado diverso ao da sede da licitante, sendo inabilitada. Após dando prosseguimento, possuiu-se a análise dos documentos da empresa Michele Cristina Vier Ltda, a qual passou a ser vencedora do certame, sendo considerada habilitada no certame. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguintes licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vir. Total	Vir. Referência	Negocio do
1	Carga de macadame para revestimento primário de até 4" em caçamba de 12 à 14m³, * incluído os custos de aquisição do material, fornecimento do veículo para seu transporte, custos com o motorista, combustíveis, ou seja, todos os custos para execução do objeto licitado, entrega do material: Estrada Picada dos farrapos = 104 cargas Estrada do Cavajuretã = 135 cargas Estrada do Salsinho = 60 cargas	MICHELE CRISTINA VIER EIRELI	299,00	705,00000	210.795,00	1.050,0000	Não
TOTAL GERAL R\$						210.795,00	

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte da licitante Paulo Roberto F. Dambrós & Cia LTDA presente em recorrer do presente julgamento, a qual alega discordância na inabilitação, em relação ao descumprimento do item 7.1.5.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial. Portanto, o pregoeiro e sua equipe de apoio, abrem o prazo previsto no item 14.1, e ainda, caso não seja protocolado, o mesno no prazo preestipulado, o pregoeiro e equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merlaceda de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 41 de 11/04/2022	FERNANDO DA ROSA PAHIM Prefeito Municipal
---	--

EQUIPE DE APOIO:

Ana Rita Vargas Oficial Administrativo	Jocenir Durgant Silva Auxiliar Administrativo
---	--

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
MICHELE CRISTINA VIER EIRELI	CLEDISON CRISTIANO ZAIONSC	
PAULO ROBERTO F. DAMBROS E CIA LTDA	PAULO ROBERTO FANTONI DAMBROS	